

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 18/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o Relatório elaborado pelo GT Laboratórios e seu debate no Plenário;
- que a Secretaria Municipal de Saúde já constituiu Comissão Especial para tratar da estrutura e funcionamento da rede de laboratórios próprios, em Reunião Ordinária do dia 2 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

- que seja ampliada a Comissão Especial da SMS com a participação de um representante de cada laboratório próprio;
- que seja elaborada proposta de estruturação e funcionamento da rede de laboratórios próprios por esta Comissão Especial.
- que a partir da entrega da proposta acima referida, o CMS organize a análise do referido documento, de forma ampliada, para encaminhamento ao Plenário.

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016**